



Prefeitura Municipal de
VIANA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
23369/2024	23333/2024	13/11/2024 13:30:15	13/11/2024 13:30:15

Tipo

SOLICITAÇÃO PELO PORTAL

Número

3679/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

COMUNICA A APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500380031003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 13/11/2024 13:30
Checksum: **7EA25D6F530576F2D9C6747F3D80844747CC1BB97D33C52E6A5BBC370DA7C8E3**



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT/CMV/SL/Nº 0112/2024

Viana, 13 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor

Wanderson Borghardt Bueno

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

Assunto: Aprovação Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo que, em consonância com o Parecer Prévio TC-041/2024-8, a Câmara Municipal de Viana **aprovou**, em sua 171ª (Centésima Septuagésima Primeira) Sessão Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2024, a **Prestação de Contas do Poder Executivo relativa ao Exercício de 2022**, de responsabilidade de Vossa Excelência, consubstanciada no Decreto Legislativo nº 39/2024, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

JOILSON

BROEDEL:082

72695790

Assinado de forma
digital por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Dados: 2024.11.13
13:26:15 -03'00'

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana



Contrato**RESUMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 006/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II art.65, 1º da Lei nº8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

VALOR TOTAL R\$315.900,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO: 11 DE OUTUBRO DE 2024 A 11 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MÁGNÉTICO PARA OS 27 (VINTE E SETE) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

PRESIDENTE KENNEDY, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**JACIMAR MARVILA BATISTA
PRESIDENTE CMPK-ES**

Protocolo 1426238

São Domingos do Norte**Portaria****PORTARIA Nº 034/2024**

Designa Fiscal de Contratos.

LEONEL MENEGUITE, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e usando de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JOCILENE FÁVERO, Assistente Administrativo, para atuar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, como Fiscal dos seguintes Contratos:

a) Contrato nº 013/2024, firmado com a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda;

b) Contrato nº 014/2024, firmado com a empresa Blutech Relações Empresariais Ltda; e

c) Contrato nº 015/2024, firmado com a empresa Papelaria Central Linhares Ltda.

Art. 2º É dever do fiscal de Contrato exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do mesmo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e quando as decisões e providências ultrapassarem a sua competência, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas

convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 31 de outubro de 2024.

**LEONEL MENEGUITE
Presidente**

Protocolo 1426471

Viana**Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 31 DE
OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do gestor Wanderson Borghardt Bueno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativa ao Exercício de 2022, de responsabilidade do gestor Wanderson Borghardt Bueno, em conformidade com o Parecer Prévio TC/ES 0041/2024-8 - 2ª Câmara, referente aos Processos 04818/2023-5 e 04574/2023-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 31 de outubro de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1426167

Resolução**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 17, DE 31
DE OUTUBRO DE 2024**

Revoga a Resolução Administrativa n.º 14, de 01 de julho de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Administrativa n.º 14, de 01 de julho de 2024.





Processo: 23369/2024 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À PROTOCOLO GERAL

Segue para providências.

Em 13 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

